



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 038/2020

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, 20 dias, de 10/11/2020 a 29/11/2020, 1º período, exercício 2019, período aquisitivo de 12/12/2019 a 10/12/2020.

TJM, em Porto Alegre, 06/11/2020.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.867, de 10 de novembro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)